



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Vereador Hebinho do Dito

INDICAÇÃO Nº. 045/2025

Exma. Sra. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O vereador que este subscreve, com fundamento no Artº 126 do Regimento Interno, requer ao Presidente desta Colenda Casa que, após ouvido o Plenário, oficie a Sua Excelência o Prefeito Municipal, que possa ampliar o horário de atendimento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), estendendo-o até às 19 horas.

A medida tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços especializados de saúde bucal, considerando que grande parte dos usuários enfrenta dificuldades para comparecer às consultas durante o horário comercial, em razão de seus compromissos. A extensão do atendimento até às 19 horas permitirá que a população possa usufruir dos serviços sem prejuízo às suas atividades diárias, além de contribuir para a redução da demanda reprimida quando houver e do tempo de espera por procedimentos odontológicos.

Atenciosamente,

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 06 dias do mês de março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br HEBER SILVA SOUZA
Data: 06/03/2026 17:05:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Hebinho do Dito
Vereador-Republicanos

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29